



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES.

INDICAÇÃO N° /20

001192



Fui procurado por munícipes, do Bairro Imperador II, na Rua Paru 450, no Conjunto Habitacional Imperador II, solicitando um estudo para que as linhas de ônibus municipais entrem no Conjunto Habitacional, para atender a demanda do crescimento dos moradores do conjunto habitacional e dos moradores das ruas adjacentes

Diante do exposto,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

DR. ALBERTO PEREIRA MOURÃO, agilizar ações junto aos setores competentes, um estudo que as linhas de ônibus municipal entre no habitacional na Rua Paru, 450, Imperador II, oferecido um serviço especial à população, proporcionando maior satisfação de nossos munícipes com a administração da cidade.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 16 de Junho de 2020


JOÃO ALVES CORRÊA NETO
Vereador